

Registo N.º: 7783 /Ano: 2014
Interna de 30-07-2014

Registado por: antonio.soares



Deliberação

Considerando que:

Os Serviços Municipalizados são geridos sob forma empresarial e visam satisfazer necessidades coletivas da população, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

A orientação técnica e a direção administrativa dos Serviços Municipalizados podem ser delegadas pelo Conselho de Administração, em tudo o que não seja da sua competência exclusiva, no Diretor Delegado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da supra citada Lei;

O cargo de Diretor Delegado, equiparado para efeitos remuneratórios a cargo de Diretor de Departamento Municipal encontra-se vago;

O técnico superior, pertencente ao mapa de pessoal destes Serviços, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, com o n.º 573, exerce as funções de planeamento e controlo de gestão, sob a dependência direta do Conselho de Administração;

Assim, para assegurar o normal funcionamento dos Serviços de forma célere e eficaz, mantendo o nível desejável de conferência e controlo do resumo diário de tesouraria e das ordens de pagamento;

O Conselho de Administração dos SMTUC delibera autorizar o técnico superior, **Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, com o n.º 573**, a efetuar a conferência e o controlo e a assinar o resumo diário de tesouraria e as ordens de pagamento, sujeitos a ratificação do Conselho de Administração na reunião seguinte à prática dos referidos atos.

30 de julho de 2014.

Publicite-se.

*DAE/Secretaria
Publicar de DSP
c. Sumário DSP
[assinatura]*

O Conselho de Administração

[Assinatura]
[Assinatura]

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Deliberação em Minuta
Apurada por unanimidade*